PL 0041/2005

JUSTIFICATIVA

A cidade de Chicago, no estado de Illinois (EUA), considerada como o berço do sindicalismo e da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, possuem em sua história momentos de muita identificação com o nosso País, mais precisamente, essa grande metrópole que é a cidade de São Paulo.

Torná-las "Cidades Irmãs", é reconhecer esse histórico de luta, onde essa "brava gente" desenvolve a luta pelo seu dia a dia.

Também em Chicago teve origem o 1º de maio, Dia do Trabalhador e a luta do movimento sindical em ter reconhecida essa data, ainda persiste, pois os governos teimam em comemorá-la em data diferente.

Queremos com esse Projeto de Lei, estreitar os laços entre as duas cidades e que a partir daí possamos trocar experiências e fazer com que de fato tiremos de o que há de melhor em cada uma das cidades, no que se refere ao desenvolvimento, políticas públicas e o atendimento a população.

Pelo exposto, conclamo aos Nobres Vereadores aprovarem este Projeto de Lei que com certeza unificará os laços de amizades entre cidades que possuem entre si, os mesmos propósitos, quais sejam, o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.